



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 96/2023

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM SERRA NEGRA/SP.

Pelo presente Aditamento de Termo de Contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, na qualidade de ente CONTRATANTE, com sede na Praça John F. Kennedy, s/n, Serra Negra, SP, autorizada pela Lei Municipal nº. 4.537 de 28 de Junho de 2022, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA**, inscrita no CREMESP sob nº 00989, com sede na Praça Cel. De Souza Ferreira, 32, Itapira-SP, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Itapira, neste ato representada por seu provedor **Sr. JURGEN ALEXANDER BOCHAT**, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, nº 100, casa nº 06, Santa Cruz, nesta cidade de Itapira-SP. Portador da cédula de identidade RG nº 15.848.480, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.335.768-09, e pelo primeiro tesoureiro, **Sr. CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.076.497-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 147.565.168-66, residente e domiciliado na Rua Bento José Vieira, nº 177, Jardim Soares, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvam celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, conforme segue:



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



DO OBJETO

O Presente Termo de Aditamento tem como objeto disponibilizar procedimentos de Cirurgias Eletivas na Especialidade de Ortopedia a comunidade Serrana.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE E VALOR

1.1 Os serviços de **CIRURGIAS ELETIVAS**, na Especialidade de Ortopedia à serem prestados pelos profissionais da CONTRATADA, ficam limitados às quantidades e valores definidos neste instrumento, atendendo a demanda reprimida e as atuais necessidades existentes.

1.2 Deverá ser disponibilizado pela CONVENIENTE o seguinte procedimento e quantidade:

Item	Procedimento	Quantidade	Valor Unitário
1	Túnel do Carpo	15	3,5 x Tab SUS

1.3 Para os procedimentos cirúrgicos que necessitem de Diária de Internação superior a 01 (um) dia em leito comum, fica estipulado o valor de R\$ 70,00 por diária.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial firmado entre as partes.

Serra Negra, 17 de Maio de 2023

ELMIR KALIL ABICHEDID

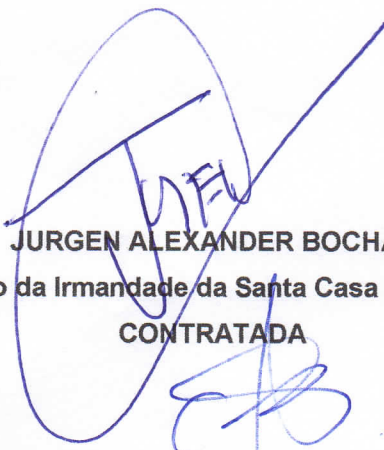
Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

CONTRATANTE

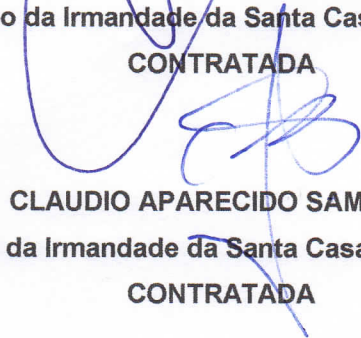


**Prefeitura Municipal da Estância
Turística Hidromineral de Serra Negra**




JURGEN ALEXANDER BOCHAT

**Provedor em Exercício da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira
CONTRATADA**


CLAUDIO APARECIDO SAMOGIN

**Primeiro Tesoureiro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira
CONTRATADA**